

PORTARIA Nº 15.661, DE 04/02/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS LEI Nº 8.069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matri.	Período	Processo
MARILZETE ROCHA VICENTE POLTRONIERI	3066	23/01/2019 a 25/01/2019	1180/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal